

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

"licitacoes" <licitacoes@carlettobank.com.br>

5 de maio de 2025 às 11:01

Para: licitacao@capanema.pr.leg.br, secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

---

Prezados, bom dia!

Em atenção ao Credenciamento nº 01/2025, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, cujo objeto é "Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores, bem como agentes políticos, pertencentes à folha de pagamento da Câmara Municipal de Capanema, conforme as condições, especificações e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos.", **solicitamos os seguintes esclarecimentos:**

**1)** Considerando que o edital determina a participação de instituição financeira, entretanto, não previu a participação de empresas prestadora de serviços de banking as Service (BAaS), em formato white label. Considerando que o objeto pode ser executado tanto por uma instituição financeira quanto por empresa prestadora de serviços banking as service (BAaS), que utilizam-se da autorização do Banco Central de uma instituição financeira.

Nesse sentido, é correto o entendimento de que, em homenagem ao princípio da ampla concorrência, competitividade e economicidade, será admitida a participação de prestadora de serviços de banking as Service (BAaS), em formato white label, utilizando-se da autorização do Banco Central de uma instituição financeira parceira, nos termos da Resolução 4656/2018 e 4657/2018?



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01/2025

### CREDENCIAMENTO N° 01/2025

#### Inexigibilidade nº: 01/2025

**Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores, bem como agentes políticos, pertencentes à folha de pagamento da Câmara Municipal de Capanema.

Em resposta à solicitação de esclarecimento datada de 05/05/2025, referente Credenciamento nº 01/2025, o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio informa que todos os documentos constantes no item 4 (*Dos Documentos de Habilitação*) do Edital nº 01/2025 devem ser enviados, sob pena de desclassificação.

Portanto, instituições financeiras que não disponham do item 4.3.1 (*Ato de autorização para o exercício da atividade de instituição financeira ou cooperativa de crédito, expedido pelo Banco Central do Brasil - Bacen*) emitido em nome da própria instituição (assim como todo o restante da documentação) não cumprem as exigências editalícias, o que ocasionará a desclassificação do Credenciamento.

*Paulo de Lima Gonçalves*  
Paulo de Lima Gonçalves  
Agente de Contratação

*Alessander Bussola*  
Alessander Bussola  
Equipe de Apoio

*Darlene Berticelli*  
Darlene Nelci dos Santos Berticelli  
Equipe de Apoio